



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0022/2025

Em, 14 de abril de 2025

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 1.629, DE 3
DE AGOSTO DE 2023, QUE TRATA SOBRE O
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABO FRIO, NA FORMA QUE
MENCIONA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Os dispositivos adiante indicados da Resolução nº 1.629, de 3 de agosto de 2023, que versa sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabo Frio, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 379. A Legislatura terá a duração de 2 (dois) anos, dividida em duas Sessões Legislativas, que ocorrerão nos anos letivos escolares, com encontros quinzenais, preferencialmente às quartas-feiras, salvo feriados e recessos escolares.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2025.

JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO
2º SECRETÁRIO

PAULO BRIZIO DA CUNHA
1º SECRETÁRIO

VAGNE AZEVEDO SIMÃO
PRESIDENTE

VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

VICE-PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa aperfeiçoar o Programa Parlamento Juvenil da Câmara Municipal de Cabo Frio, instituído pela Resolução nº 1.330, de 16 de julho de 2015. Atualmente, o mandato dos membros do Parlamento Juvenil tem a duração de apenas um ano, o que, na prática, dificulta a consolidação do aprendizado e a efetiva participação dos jovens parlamentares no processo legislativo simulado.

A ampliação do mandato para dois anos permitirá que os membros do Parlamento Juvenil tenham mais tempo para se familiarizar com o funcionamento da Câmara Municipal, aprofundar seus conhecimentos sobre o processo legislativo e desenvolver habilidades de liderança e argumentação. Além disso, a medida contribuirá para a formação de jovens mais engajados com a política e com a vida da comunidade, preparando-os para o exercício da cidadania de forma consciente e responsável.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta importante iniciativa.